Docusign Envelope ID: 53CF11CC-2F39-4403-96EF-0C049A30E3D8

OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 15.191.561/0001-92 - NIRE 35.300.613.11-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 09h, na sede social da Omega Desenvolvimento de Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), e dispensadas as publicações legais dos anúncios e prazo de antecedência para disponibilização de documentos, a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A., na forma do §4º do aludido artigo 133, tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no jornal Gazeta de São Paulo ("Gazeta SP"), na página B5 do jornal impresso e na página 1 do jornal digital publicado no site eletrônico da internet do mesmo jornal, na edição do dia 25 de abril de 2024. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Barros Mattos e secretariados pelo Sr. João Antonio Rodrigues da Cunha. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a lavratura da ata na forma de sumário; (ii) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) a reeleição dos membros da Diretoria. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, os acionistas detentores de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1 Sumário**. **Aprovar**, integralmente, a lavratura da ata na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **6.2 Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras. Aprovar**, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. **6.3 Destinação do Resultado da Companhia.** Não tomar qualquer deliberação no tocante à distribuição de lucros, uma vez que a Companhia apresentou um resultado negativo nesse período em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6.4 Reeleição dos membros da Diretoria**. **Aprovar**, sem quaisquer ressalvas, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, que poderá se estender até a posse de seu sucessor, nos termos do artigo 150, §4º, da LSA, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, a reeleição dos seguintes membros: **(i) Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 29.954.542-8 – SSP/SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e **(ii) João Antonio Rodrigues da Cunha**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 069.916.056-11 e portador da Cédula de identidade RG nº MG 11.503.531 – SSP/MG, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjuntos 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para o cargo de Diretor Financeiro. (a) Os Diretores ora eleitos tomaram posse nos respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro das Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (b) Estabelecer que os Diretores da Companhia não receberão remuneração até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 30 de abril de 2024. **Mesa: Assina digitalmente:** Gustavo Barros Mattos - Presidente; **Assina digitalmente:** João Antonio Rodrigues da Cunha - Secretário. **Acionista Presente: PSI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA:** Por Nurea Capital Gestora de Recursos Ltda.: **Assina digitalmente:** Celso Gonzalez Lima - Diretor; **Assina digitalmente:** Marcos Machado - Diretor. **MAKO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR:** Por Tarpon Gestora de Recursos Ltda.: **Assina digitalmente:** Fabricio Carvalho Silva - Diretor **Assina digitalmente:** Bruno Gebara - Diretor.

ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DA SOBERANA ORDEM MILITAR DE MALTA DE SÃO PAULO E BRASIL MERIDIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Dia: 24 de junho de 2025
Local: Pça N. Sra. do Brasil, 01 - 01438-060 - São Paulo/SP (Salão Paroquial)
Hora: 16:30 h em 1ª convocação
17:00hs em 2ª convocação

Ficam os srs. membros da Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional, nos termos do disposto no art. 12 do Estatuto Social, convocados para a sessão da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na data, hora e local acima indicados, a fim de debaterem e, quando o caso, votarem a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Exame e deliberação sobre as contas e as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024, apresentadas pelo Conselho Diretor, instruídas com o parecer de Auditor independente.
2. Relatório sobre atividades desenvolvidas pela Associação no exercício de 2024.
3. Exame e discussão, sem caráter deliberativo, sobre outros assuntos, eventualmente suscitados no curso dos trabalhos, que sejam de interesse da Associação ou dos Associados.

A sessão ordinária da Assembleia Geral instalar-se-á em 1ª convocação com a presença da maioria dos membros da Associação ou em 2ª convocação com a presença de qualquer número de associados.

São Paulo, 10 de junho de 2025.
Luiz Périssé Duarte Junior
Presidente da Associação

HUBSEG LTDA

CNPJ nº 45.227.827/0001-70 NIRE 3523856407-9

Ata de Reunião de Sócias Realizada em 18 de Março de 2025

1. Data, Hora e Local: aos 18 (dezoito) dias do mês de Março de 2025, às 10:00 horas, na sede da **HUBSEG LTDA.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 411, Conjunto 23, Sala F, Vila Olímpia, CEP 04551-060 ("**Sociedade**"). **2. Convocação e Presenças**: dispensadas as formalidades de convocação em virtude do comparecimento de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**"). **3. Composição da Mesa**: Sr. André Rodolfo Barp Feltrin – Presidente; e Sr. Fidélis de Moura Andrade – Secretário. **4. Ordem do Dia**: deliberar pela redução do capital social da Sociedade, no montante de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade. **5. Deliberações**: analisada e discutida a matéria constante da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, resolveram: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade, no montante de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, passando o capital social da Sociedade de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para R$ 15.000,00 (quinze mil reais), mediante o cancelamento de 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas emitidas pela Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social da Sociedade, devendo ser efetivamente canceladas (i) 43.350 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta) quotas detidas pela sócia **FFC Labs Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 411, Conjunto 23, Sala E, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ ("**FFC Labs**"); e (ii) 41.650 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta) quotas detidas pelo sócia **Klok Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Empresário Clóvis Rolim, 2051, 22º andar, salas 2201 a 2205, 23º andar, salas 2301 a 2306, 24º andar, salas 2401 a 2406 – Bloco B, Caixa Postal nº 49, Ipês, CEP 58028-873, inscrita no CNPJ sob o nº 41.050.335/0001-00 ("**Klok**") ("**Redução de Capital**"). **5.1.1.** Em contrapartida à redução de capital, **(i)** a sócia FFC Labs, acima qualificada, receberá o montante de R$ 43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), que será pago pela Sociedade em moeda corrente nacional, mediante a transferência eletrônica para a conta corrente bancária de sua titularidade; e **(ii)** a sócia Klok, acima qualificada, receberá o montante de R$ 41.650,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), que será pago pela Sociedade em moeda corrente nacional, mediante a transferência eletrônica para a conta corrente bancária de sua titularidade. **5.2.** Fica a administração da Sociedade autorizada a realizar a publicação desta ata de Reunião de Sócias para os fins do art. 1.084 e seus parágrafos, do Código Civil. **5.3.** Decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da presente ata, observados os requisitos do § 2º do art. 1.084 do Código Civil, as sócias ratificarão a Redução de Capital ora deliberada e aprovarão a competente Alteração do Contrato Social da Sociedade, refletindo o novo capital social, conforme disposto no § 3º do art. 1.084 do Código Civil. **5.4.** Uma vez efetivada a Redução de Capital, o capital social da Sociedade passará a ser de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, de valor nominal de R$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR (R$)	%
FFC Labs Participações Ltda.	15.000	15.000,00	100
Klok Tecnologia Ltda.	0	0,00	0
Total	15.000	15.000	100

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida, foi unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas**: Mesa: Sr. André Rodolfo Barp Feltrin – Presidente; e Sr. Fidélis de Moura Andrade – Secretário. Sócias: FFC Labs Participações Ltda. e Klok Tecnologia Ltda. As sócias declaram e reconhecem pela formalização da presente ata por meio eletrônico e digital, como válida e plenamente eficaz, estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação digital nos termos da ICP-Brasil, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001, bem como nos termos do art. 225 do Código Civil. São Paulo, 18 de Março de 2025. Mesa: André Rodolfo Barp Feltrin, Presidente; Fidélis de Moura Andrade, Secretário. Sócias: **FFC Labs Participações Ltda.,** Por: André Rodolfo Barp Feltrin e Roberto de Castro Silva Coelho; **Klok Tecnologia Ltda.,** Por: Fidélis de Moura Andrade e Jarddel José Antunes Pereira

SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 38 S.A.

CNPJ: 57.586.126/0001-07 - NIRE: 35.300.648.30-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 11 de setembro de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. PRESENÇA:** os fundadores e subscritores das ações da Companhia, representando a totalidade de seu capital social inicial, a saber: **(a) SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de São Paulo ("**JUCESP**"), sob o NIRE nº 35.300.571.16-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.385.499/0001-42, neste ato devidamente representada por seus Diretores, Srs. (i) **Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 2995454-2 (SSP/SP); **(ii) Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 – SSP-SP, todos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **(b) DELTA MARANHÃO HOLDING ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, CEP 04552-040, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP, sob o NIRE nº 35.300.612.64-7, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.136.557/0001-48, neste ato devidamente representada por seus Diretores, Srs. (i) **Gustavo Barros Mattos**, acima qualificado; **(ii) Andrea Sztajn**, acima qualificada; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, acima qualificado. **3. MESA:** Presidido pelo Sr. Gustavo Barros Mattos e secretariadas pela Sra. Andrea Sztajn. **4.** Instalada a Assembleia, com a finalidade da constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de **SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 38 S.A.**, na forma do Estatuto Social, o qual é anexado, em sua íntegra, à ata desta Assembleia como seu **Anexo I**. **5.** Aprovado o Boletim de Subscrição do capital social, que subscreve, no ato, a totalidade do capital social da Sociedade, no valor de R$ 100,00 (cem reais), representado por 100 (cem) ações, sendo a totalidade das ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal, emitidas pelo valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente ata como **Anexo II**. O capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: **(a) SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.**, acima qualificada, subscreveu um total de 99 (noventa e nove) ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 99,00 (noventa e nove reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional; e **(b) DELTA MARANHÃO HOLING ENERGIA S.A.,** acima qualificada, subscreveu um total de 01 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional. **(a)** Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do art. 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade de pleno direito. **6.** Nos termos do Estatuto Social aprovado, à eleição dos membros da Diretoria da Companhia, para ocuparem os cargos com mandatos até a realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024: (a) **GUSTAVO BARROS MATTOS,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor Presidente**; (b) **ANDREA SZTAJN**, acima qualificada, para o cargo de **Diretora Financeira**; e **ALEXANDRE TADAO AMOROSO SUGUITA,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica**. **(a)** Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, anexados a ata como seu **Anexo III**. **(b)** Consignar que não haverá pagamento de remuneração até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **(c)** Os Diretores ficam incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes. **(d)** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 11 de setembro de 2024. **Mesa:** Gustavo Barros Mattos – **Presidente** Andrea Sztajn – **Secretária. Acionistas: SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.** Andrea Sztajn – **Diretora**; Gustavo Barros Mattos – **Diretor**. Alexandre Tadao Amoroso Suguita – **Diretor**.

SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.

CNPJ nº 42.385.499/0001-42 - NIRE 35.300.571.16-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 22 de abril de 2024, às 09h, na sede social da Serena Desenvolvimento S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), e dispensadas as publicações legais dos anúncios e prazo de antecedência para disponibilização de documentos, a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A., na forma do §4º do aludido artigo 133, tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no jornal Gazeta de São Paulo ("Gazeta SP"), na página B7 do jornal impresso e na página 1 do jornal digital publicado no site eletrônico da internet do mesmo jornal, na edição do dia 22 de abril de 2024. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a lavratura da ata na forma de sumário; (ii) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) a reeleição dos membros da Diretoria. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1 Sumário**. **Aprovar**, integralmente, a lavratura da ata na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **6.2 Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras. Aprovar**, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. **6.3 Destinação do Resultado da Companhia.** Não tomar qualquer deliberação no tocante à distribuição de lucros, uma vez que a Companhia apresentou um resultado negativo nesse período em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6.4 Reeleição dos membros da Diretoria**. **Aprovar**, sem quaisquer ressalvas, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, que poderá se estender até a posse de seu sucessor, nos termos do artigo 150, §4º, da LSA, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, a reeleição dos seguintes membros: **(i) Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 29.954.542-8 – SSP/SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para o cargo de Diretor Presidente; **(ii) Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjunto nº 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552- 040, para o cargo de Diretora Financeira; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 – SSP-SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica. (a) Os Diretores ora eleitos tomaram posse nos respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro das Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (b) Estabelecer que os Diretores da Companhia não receberão remuneração até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 22 de abril de 2024. **Mesa:** Andrea Sztajn – Presidente; Alexandre Tadao Amoroso Suguita – Secretário. **Acionista Presente: SERENA ENERGIA S.A.:** Andrea Sztajn – Diretora; Alexandre Tadao Amoroso Suguita – Diretor.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM CANCER

CNPJ: 05.116.931/0010-64

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM: 31/12/2024

1 - ATIVO	
1.01 - ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
1.01.01.01 - CAIXA	
1.01.01.01.0008 - CAIXA - SÃO PAULO	399.403,72 D
CAIXA	399.403,72 D
1.01.01.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO - SEM RESTRIÇÃO	
1.01.01.02.0007 - CEF Ag 1231 C/C 01 132-4 - SÃO PAULO	23,27 D
1.01.01.02.0015 - SICREDI Coop 0729 C/C 640 622 SÃO PAULO	106,46 D
1.01.01.02.0016 - BRASIL Ag 1195-9 C/C 41.133-1 SÃO PAULO	926,70 D
1.01.01.02.0020 - BRADESCO Ag 0296 C/C 09.221-5 SÃO PAULO	91,00 D
1.01.01.02.0021 - ITAU Ag 0991 C/C 21.259-1 - SÃO PAULO	19.837,38 D
BANCO CONTA MOVIMENTO - SEM RESTRIÇÃO	20.983,81 D
1.01.01.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO	
1.01.01.03.0006 - CEF Ag 1231 C/P 738948191-0 - SÃO PAULO	928,11 D
1.01.01.03.0008 - BRADESCO Ag 0296 C/P 09.221-4 SÃO PAULO	30,30 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO	958,41 D
1.01.01.05 - OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
1.01.01.05.0001 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	248,31 D
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	248,31 D
1.01.05 - DEMAIS CREDITOS	
1.01.05.01 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	
1.01.05.01.0001 - ADIANT AMENTOS A FORNECEDORES	25.244,82 D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	25.244,82 D
1.01.05.02 - ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	
1.01.05.02.0001 - ADIANT AMENTO DE SALARIO	509,00 D
1.01.05.02.0003 - ADIANT AMENTO DE FERIAS	27.533,88 D
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	27.029,88 D
1.02 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.02.01 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
1.02.01.01 - ATIVOS CONTINGENTES	
1.02.01.01.0001 - DEPÓSITO JUDICIAL	52.980,40 D
1.02.01.01.0005 - BLOQ JUD CEF C/C 900-1 - SÃO PAULO	219,90 D
1.02.01.01.0008 - BLOQ JUD CEF C/C 01 132-4 SÃO PAULO	77.719,37 D
1.02.01.01.0015 - BLOQ JUD BRASIL C/C 41 122-1 SÃO PAULO	2.868,61 D
1.02.01.01.0019 - BLOQ JUD BRADESCO C/C 09.221-5 S PAULO	35.091,35 D
1.02.01.01.0022 - BLOQ JUD CEF C/P 738948191-0 SÃO PAULO	88.953,85 D
1.02.01.01.0024 - BLOQ JUD BRADESCO C/P 09.221-5 S PAULO	1.398,67 D
ATIVOS CONTINGENTES	259.211,06 D
1.02.03 - IMOBILIZADO LÍQUIDO	
1.02.03.01 - IMOBILIZADO	
1.02.03.01.0001 - TERRENO	800.000,00 D
1.02.03.01.0004 - INSTALAÇÕES	39.056,00 D
1.02.03.01.0005 - VEÍCULOS	36.284,52 D
1.02.03.01.0006 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	131.676,13 D
1.02.03.01.0007 - MOVEIS E UTENSILIOS	37.903,37 D
1.02.03.01.0008 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES TERCEIROS	6.158,00 D
IMOBILIZADO	1.050.924,42 D
1.02.03.02 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
1.02.03.02.0002 - (-) INSTALAÇÕES	5.142,57 C
1.02.03.02.0003 - (-) VEÍCULOS	27.492,82 C
1.02.03.02.0004 - (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	60.880,25 C
1.02.03.02.0005 - (-) MOVEIS E UTENSILIOS	6.398,48 C
1.02.03.02.0006 - (-) BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE TERCEIRO	1.495,82 C
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	101.190,44 C
1.02.04 - CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	
1.02.04.01 - CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	
1.02.04.01.0001 - CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	3.500,00 D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	3.500,00 D
1.02.05 - INTANGÍVEL LÍQUIDO	
1.02.05.01 - INTANGÍVEL	
1.02.05.01.0001 - SOFTWARE	7.825,85 D
INTANGÍVEL	7.825,85 D
1.02.05.02 - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	
1.02.05.02.0001 - (-) SOFTWARE	7.825,85 C
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	7.825,85 C
Total do ATIVO	1.642.902,98 D
2 - PASSIVO	
2.01 - PASSIVO CIRCULANTE	
2.01.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
2.01.01.01 - SALÁRIOS E ORDENADOS	
2.01.01.01.0001 - SALÁRIOS A PAGAR	80.535,00 C
2.01.01.01.0005 - PENSÃO ALIMENTICIA	1.747,70 C
2.01.01.01.0006 - ACORDO TRABALHISTA A PAGAR	1.500,00 C
SALÁRIOS E ORDENADOS	83.782,70 C
2.01.01.02 - PROVISÕES TRABALHISTAS	
2.01.01.02.0001 - PROVISÃO DE FÉRIAS	124.056,60 C
PROVISÕES TRABALHISTAS	124.056,60 C
2.01.02 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS	
2.01.02.01 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS	
2.01.02.01.0001 - IRRF 0588 - RPA AUTÔNOMOS	471,42 C
2.01.02.01.0004 - IRRF 0561 - FOLHA DE PAGAMENTO	26.776,50 C
2.01.02.01.0005 - PIS 6391 - FOLHA DE PAGAMENTO	4.372,89 C
2.01.02.01.0006 - CSRF 5952 - CONTRIB S SERVIÇOS TERCEIROS	198,20 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS	31.818,01 C
2.01.02.02 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS	
2.01.02.02.0001 - ISS RETIDO A RECOLHER	214,37 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS	214,37 C
2.01.02.03 - ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS	
2.01.02.03.0001 - INSS A RECOLHER	187.328,36 C
2.01.02.03.0005 - FGTS A PAGAR	20.654,77 C
ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS	207.984,13 C
2.01.02.04 - CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	
2.01.02.04.0001 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	453,32 C
2.01.02.04.0002 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	36,76 C
2.01.02.04.0005 - TAXA ASSOCIATIVA SINDICAL	180,00 C
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	670,08 C
2.01.03 - FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS	
2.01.03.01 - FORNECEDORES	
2.01.03.01.0001 - FORNECEDORES A PAGAR	20.634,47 C
FORNECEDORES	20.634,47 C
2.01.06 - CONTAS A PAGAR	
2.01.06.01 - OBRIGAÇÕES A PAGAR	
2.01.06.01.0002 - ALUGUEL A PAGAR	17.000,00 C
2.01.06.01.0004 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.706,01 C
OBRIGAÇÕES A PAGAR	19.706,01 C
2.02 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
2.02.03 - PROVISÕES ORIUNDAS DE CONTINGENCIAS	
2.02.03.01 - CONTINGENCIAS DE PROCESSOS	
2.02.03.01.0001 - CONTINGENCIAS TRABALHISTAS	349.620,04 C
2.02.03.01.0002 - CONTINGENCIAS TRIBUTARIAS	1.115.112,25 C
CONTINGENCIAS DE PROCESSOS	1.464.635,29 C
2.03 - PATRIMONIO LIQUIDO	
2.03.01 - PATRIMONIO LIQUIDO	
2.03.01.01 - PATRIMONIO SOCIAL	
2.03.01.01.0001 - PATRIMONIO SOCIAL	15.760,58 C
PATRIMONIO SOCIAL	15.760,58 C
2.03.01.03 - SUPERAVIT (DEFICIT) DO EXERCICIO	
2.03.01.03